

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG**  
**Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127**

Extrato da ata da 603ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 04-08-2014, às 18 horas, na sede social.

Mesa: Presidente: Djalma Bastos de Moraes / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- Os Conselheiros abaixo citados manifestaram inexistência de qualquer conflito de seus interesses com as matérias da pauta desta reunião, exceto os Conselheiros Saulo Alves Pereira Junior, Bruno Magalhães Menicucci, Marina Rosenthal Rocha, Newton Brandão Ferraz Ramos, Tarcísio Augusto Carneiro e José Augusto Gomes Campos, que se declararam conflitantes quanto às matérias relativas ao Projeto Prothea e à orientação de voto em reunião do Conselho de Administração da Cemig GT e da Light S.A., retirando-se da sala quando da discussão e votação das matérias e retornando à reunião após a votação das mesmas para o prosseguimento dos trabalhos. II- O Conselho aprovou a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou: a) a celebração, como interveniente anuente, do Contrato Definitivo de Associação, entre a Cemig GT e a Vale S.A.-Vale, e, também na qualidade de interveniente anuente, a Aliança Geração de Energia S.A.-Aliança, para regular o ingresso da Cemig GT no Capital Social da Aliança, com 45% do Capital Social Votante e Total da Aliança, com a assinatura do Acordo de Acionistas da Aliança; e, regular a realização do aumento de capital da Companhia, no qual serão integralizados os Ativos Cemig GT e os Ativos Vale, no valor de um bilhão, setecentos e sessenta e dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais, com a emissão de um bilhão, setecentos e sessenta e dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentas e noventa e oito ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo que a Cemig GT deverá subscrever setecentos e noventa e três milhões, sessenta mil, novecentas e dezenove ações ordinárias, de emissão da Companhia e integralizá-las com os Ativos Cemig GT, destinado, integralmente, à conta do Capital Social, sendo que os valores e quantidades de ações serão atualizados de forma a refletir o resultado do novo laudo de avaliação a ser elaborado pela PricewaterhouseCoopers, com data-base de trinta dias de antecedência à Data de Fechamento; b) a participação da Cemig GT no Capital Social da Aliança, mediante a subscrição e integralização, em dinheiro, de noventa e oito mil e vinte e nove ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalizando até três mil e quarenta e oito reais, sendo que o valor total da subscrição e, conseqüentemente, o preço de emissão poderão ser ajustados para baixo, conforme caixa disponível da Aliança, na data de ingresso da Cemig GT no Capital Social da Aliança; e, c) os aportes adicionais da Cemig GT na Aliança, previstos na Cláusula Oitava do Contrato Definitivo, por meio de aumento de capital, mútuo ou Adiantamento para Futuro Aumento de Capital-AFAC. IV- O Conselho orientou: a) os representantes da Cemig na reunião do Conselho de Administração da Cemig GT a votar favoravelmente à celebração de instrumentos jurídicos, bem como à realização dos atos necessários à conclusão do Projeto Prothea; e, b) o voto favorável dos representantes da Companhia na reunião do Conselho de Administração da Cemig GT e da Light S.A. no sentido de orientar os representantes dessas empresas a votarem favoravelmente na Assembleia Geral Extraordinária da Amazônia Energia Participações S.A.-Amazônia, sobre a celebração, por essa Companhia, do Quinto Termo Aditivo ao Acordo de Acionistas da Norte Energia S.A. e o não exercício, pela Amazônia, do seu Direito de Preferência na transferência das ações da Aliança Norte para a Cemig GT. V- O Conselho rratificou a CRCA-039/2014, para: a) alterar a estrutura de capital do Projeto Prothea, permanecendo inalterados os demais termos dessa CRCA. VI- O Conselho cancelou a CRCA-057/2014, referente ao ingresso da Cemig GT na Aliança. VII- Retirada da pauta a matéria referente à contratação de seguro de responsabilidade civil para membros dos Conselhos

de Administração e Fiscal, Diretores e empregados que legalmente atuam por delegação dos Administradores, abrangendo o “Grupo Cemig”. VIII- O Conselheiro Franklin Moreira Gonçalves absteve-se de votar as matérias citadas na alínea “a” do item IV e no item V, supra. IX- O Presidente teceu comentário sobre assunto de interesse da Companhia. Participantes: Conselheiros Djalma Bastos de Moraes, Fuad Jorge Noman Filho, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, José Pais Rangel, Saulo Alves Pereira Junior, Tadeu Barreto Guimarães, Wando Pereira Borges, Bruno Magalhães Menicucci, Franklin Moreira Gonçalves, Marina Rosenthal Rocha, Newton Brandão Ferraz Ramos, Paulo Sérgio Machado Ribeiro, Tarcísio Augusto Carneiro, Flávio Miarelli Piedade, José Augusto Gomes Campos e Marco Antonio Rodrigues da Cunha; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária. a.) Anamaria Pugedo Frade Barros. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº: 5432376, em 19-12-2014. Protocolo: 14/818.335-2. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.